

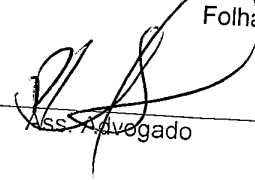
RELACION 58 11 2012

CARGA DE AUTOS 000018/2001 de CONCORDATA PREVENTIVA  
Rqte: DISTRIBUIDORA DE CARNES LETICIA LTDA  
Rqdo: O JUIZO

Advogado: MARCELO ZANON SIMÃO OAB/PR 29.029 (Autor)  
Fone: 04130148888 Folhas: 357 folhas

OAB: 029029/PR  
Prazo: 21/03/2012  
Visto: 

End.:  
Apenso(s):  
Data: 06/03/2012

  
Ass. Advogado

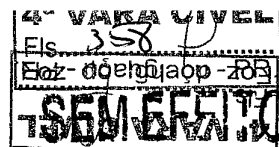
12/03/12  
Descarga

AB  
Recibo

Devolvido (X) com ou ( ) sem Manifestação

| JUNTADA                                                    |                                                 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Aos 16 MAR. 2012 junto a estes autos:                      |                                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> a petição.             | <input type="checkbox"/> A petição via fax.     |
| <input type="checkbox"/> o mandado.                        | <input type="checkbox"/> o ofício.              |
| <input type="checkbox"/> o AR.                             | <input type="checkbox"/> o laudo.               |
| <input type="checkbox"/>                                   |                                                 |
| Que adiante se vê. Do que para constar, lavrei este termo. |                                                 |
| Ari de Melo Lemos Jr.<br>Escrivão                          | Cleusa Montanha Pereira<br>Auxiliar Juramentada |





**MARCELO SIMÃO**  
**ADVOCACIA & CONSULTORIA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO  
PARANÁ.**

**Autos nº.18/2001  
(Falência)**

ACATEL FZ IGUA - 12-MAR-2012-14:56-14160-1/2 19

**MASSA FALIDA DE DISTRIBUIDORA DE  
CARNES LETÍCIA LTDA.**, neste ato representada por **MARCELO  
ZANON SIMÃO**, Administrador Judicial nomeado nos autos de  
Falência em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa  
Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls. 354, requerer  
pela juntada do Auto de Arrecadação Complementar dos bens de  
fls.305/306, conforme preceitua o artigo 108 da Lei 11.101/05.

Por fim, requer pelo cumprimento do item  
“2” do r. parecer do Ministério Público de fls.352.

Termos em que,  
Pede e Espera por Deferimento.

De Curitiba/PR para Foz do Iguaçu/PR, 07 de março de 2.012.

**MARCELO ZANON SIMÃO**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Fls. 359  
Foz do Iguaçu - PR.

**MARCELO SIMÃO**  
**ADVOCACIA & CONSULTORIA**

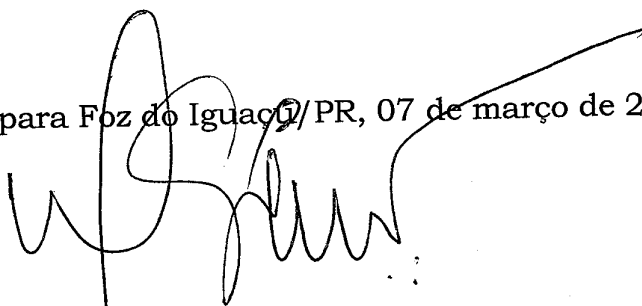
**AUTO DE ARRECADAÇÃO**

No uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 11.101/2005, em especial o artigo 22, inc. III, alínea "f", o Administrador Judicial da **Massa Falida de Distribuidora de Carnes Letícia Ltda., MARCELO ZANON SIMÃO**, devidamente qualificado e compromissado nos autos de Concordata Preventiva convolada em Falência n.º 18/2001, em trâmite perante a 04ª Vara Cível de Foz do Iguaçu-PR, procede neste ato, a arrecadação do (s) seguinte (s) bem (ns) abaixo relacionado (s):

**I.** Marca/Modelo: HONDA/ML 125, Ano/Modelo: 1986/1987, Placa: RK-726, Renavam: 52.043599-0, Chassi: 9C2JC191HR100008, Cor: Vermelha.

**II.** Marca/Modelo: HONDA/CB 450 TR, Ano/Modelo: 1987, Placa: ACX-1820, Renavam: 52.139118-0, Chassi: 9C2PC1401HR105376, Cor: Vermelha.

De Curitiba/PR para Foz do Iguaçu/PR, 07 de março de 2012.



**MARCELO ZANON SIMÃO**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

